



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL**

## **223ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 24 de setembro de 2020

**Horário:** 14h

### **1. Regionalização Residências Inclusivas:**

Apresentação do Diagnóstico do Atendimento em Serviço de Residência Inclusiva Regionalizada e pactuação das propostas para ampliação da rede de atendimento de residências inclusivas em MS, a saber, apoiar o município de Aparecida do Taboado na efetiva implantação da Residência Inclusiva; não acolhimento de pessoas com deficiência nas Residências Inclusivas Regionalizadas originárias dos Municípios de Médio e Grande Porte, a partir do dia 28 de dezembro de 2020; propor cofinanciamento para implantação de Residência Inclusiva para os Municípios com demanda de atendimento a partir de 3 pessoas com deficiência; propor ampliação do cofinanciamento para as Residências Inclusivas Locais, para disponibilização de 50% das vagas para o atendimento Regional; não acolhimento de novas solicitações dos Municípios que possuem demanda para implantação do serviço, a partir de 3 acolhidos; e implantação pela Sedhast de uma Central de Regulação de Vagas para acolhimento nas unidades de Residência Inclusiva Regionalizadas.

### **2. Nota Técnica - Recurso Emergencial Covid-19:**

Considerando a destinação pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul do montante de R\$ 8.181.971,00 (oito milhões cento e oitenta e um mil novecentos e setenta e um reais), oriundos da Lei Complementar nº 173/2020, para os 79 Municípios, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, para o atendimento das demandas locais decorrentes da pandemia, foi pactuada a Nota Técnica "Recursos Emergenciais Covid-19 SUAS MS", a qual apresenta orientações quanto ao Termo de Aceite, Repasse do Recurso, Utilização dos Recursos, Prestação de Contas e principais dúvidas. Foi recomendada, ainda, a leitura do Guia Básico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul "Contratações Emergenciais Covid-19 Perguntas & Respostas" para auxiliar os municípios na operacionalização dos recursos, disponível no Observatório SUAS MS e no portal do TCE MS.

### **3. Composição da Câmara Técnica - Regionalização Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

Pactuada a indicação dos representantes da Câmara Técnica, a seguir:

#### **Representantes da SEDHAST:**

- ✓ Taciana Afonso Silvestrini (CGSUAS);
- ✓ Cristina Barros de Miranda (CGSUAS);
- ✓ Veridiana Almeida (CPSE);
- ✓ Gisele Cristina Ferreira da Costa Camacho (CPSE);
- ✓ Maria Lilia Oneto da Silva e Silva (CPSE);
- ✓ Kamilla Terezinha Florêncio Nunes (CPSB).

#### **Representantes do COEGEMAS/MS:**

- ✓ Joilson Vieira de Oliveira - Fátima do Sul (PP I);
- ✓ Rosane Moccelin de Arruda - São Gabriel do Oeste (PP II);
- ✓ Vera Lucia Oliveira de Souza - Ponta Porã (MP);
- ✓ Maria Fátima Silveira de Alencar - Dourados (GP);
- ✓ Vera Helena Arsioli Pinho - Três Lagoas (GP);
- ✓ Sérgio Wanderly Silva - Campo Grande (GP).

#### **4. Censo Suas 2020:**

Divulgadas as datas de início e de encerramento do preenchimento de cada questionário que compõe o Censo SUAS 2020.

<b>Questionário</b>	<b>Abertura</b>	<b>Encerramento</b>
<b>CRAS</b>	14 de setembro	13 de novembro
<b>Centro de Convivência</b>		
<b>CREAS (Municipal e Regional)</b>	28 de setembro	20 de novembro
<b>Centro POP</b>		
<b>Centro DIA e similares</b>		
<b>Unidade de Acolhimento (Municipal e Estadual)</b>	5 de outubro	27 de novembro
<b>Família Acolhedora</b>		
<b>Posto de Cadastramento</b>		
<b>Conselho (Municipal e Estadual)</b>	19 de outubro	4 de dezembro
<b>Gestão (Municipal e Estadual)</b>		
<b>Fundos de Assistência (Municipal e Estadual)</b>		
<b>Período de Retificação</b>	7 de dezembro	11 de dezembro

#### **5. Aprovação da Ata da 222ª reunião ordinária:**

Pactuada a aprovação da Ata da 222ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 27 de agosto de 2020.

#### **6. Informes Gerais:**

##### **Programa Criança Feliz**

✓ O e-PCF é o Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz, desenvolvido para apoiar a gestão de informações do Programa em todo o país, considerando as esferas municipal, distrital, estadual e federal.

✓ Alteração da equipe municipal do programa, inclusão ou exclusão de beneficiários e lançamentos das visitas realizadas no mês de setembro orientamos que sejam realizadas no prontuário eletrônico do suas no mês vigente até o dia 30/09/2020.